



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



**SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO**

À  
Procuradoria do Município.  
Ref. Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SEMED.

Pindaré-Mirim/MA, 13 de dezembro de 2018.

Consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, submeto à apreciação dessa Procuradoria do Município, a possibilidade de aditivo de PRAZO ao Contrato nº 001/2018- SEMED, com objeto Contratação de empresa especializada para prestar eventuais serviços de frete sob regime de locação de veículos (ônibus, micro ônibus e vans) destinados ao transporte escolar, visando atender as necessidades de condução dos alunos das unidades de educação básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim - MA, cuja contratada é a empresa ANNEL TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 22.864.030/0001-95, pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Para melhor análise segue em anexo Minuta do Termo Aditivo.

*Maria Nazaré da Silva Costa*  
**Maria Nazaré da Silva Costa**  
Secretaria Municipal de Educação